

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARANÁ - SANEPAR
CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45
Companhia Aberta
Assembleia Geral Extraordinária
27 de janeiro de 2017

Deliberações:

3.2 Deliberar sobre ratificação da eleição de membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 150 da Lei 6404/76. Membros indicados por acionistas preferencialistas:

Membros: Efetivo - Roberto Knoepfelmacher - Suplente. Pedro Elias Wehbe Castro de Azambuja.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2017, votando de forma a acompanhar o voto dos acionistas preferencialistas.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 27 de janeiro de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

